



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 563/14, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Professora Maria Adélia Aparecida de Souza.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Outorga o Título de Cidadania Sobralense a **Professora Maria Adélia Aparecida de Souza**, natural do Espírito Santo do Pinhal - São Paulo, nascida em 29 de outubro de 1940, sendo filha de Felgo de Souza e Domingas Magaldi Martorano de Souza, pelos serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de junho de 2014.

José Itamar Ribeiro da Silva
- Presidente -

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br